



PREFEITURA DE  
**IPORÃ**

IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 255/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA  
ELISANGELA VASQUES TURCI DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 26 de fevereiro de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELISANGELA VASQUES TURCI DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 066.xxx.xxx-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de fevereiro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 02 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3480 Página 234 Ano: XV

Data: 03/03/2026

**RESOLVE:**

Autorizar o Vereador **JULIO CEZAR CADORIN**, brasileiro, casado, Arquiteto, Vereador deste Legislativo Municipal, inscrito no CPF Nº 663.XXX.XXX-91, Matrícula 46, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o veículo oficial deste Legislativo Municipal da marca HYUNDAI/CRETA, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, com saída no dia 03 de fevereiro de 2026 e retorno no dia 06 de fevereiro de 2026, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para participar do Curso "SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS: FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PNEUS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS- AS CONTRATAÇÕES DIRETAS NA LEI Nº 14.133/21".

O Curso será Promovido pela Empresa NS-CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., e que será realizado no Auditório do Hotel HUS, Avenida Advogado Horácio Racanello Filho, nº 5105, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno:

Art. 5º ....

- a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

(....)

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALEX SANDRO FERNANDES**  
Presidente

**JULIO CEZAR CADORIN**  
1º Secretário

Publicado por:  
Fabiane Sardims  
Código Identificador:8421D71A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE RESCISÃO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 078/2025**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de novembro de 2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.  
**CONTRATADO:** JULIANA GUEDES SOUZA MORAES CPF: 069.xxx.xxx-92

**OBJETO:** Prestar serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, na Secretaria de Assistência à Saúde.

**VALOR:**R\$ 3.242,00 (Três mil, duzentos e quarenta e dois reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme interesses de ambas as partes

**BASE LEGAL:** aprovado em Teste Seletivo, conforme Edital de abertura nº. 003/2025 de 17/07/2025 e Edital nº. 024/2025 de 28/08/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocada através do Edital n.º. 030/2025 de 23/09/2025, para prestar serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato Nº. 078/2025 a pedido, a partir da data de 02 de março de 2026, conforme termo de rescisão contratual.

**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.  
**Iporã (PR), 02 de março de 2026.**

**ROBERTO DA SILVA/**  
Prefeito Municipal

**JULIANA GUEDES SOUZA MORAES/**  
Contratada

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:6F23F726

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 255/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA VASQUES TURCI DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 26 de fevereiro de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELISANGELA VASQUES TURCI DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 066.xxx.xxx-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de fevereiro de 2026.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 02 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:A4D1A3A6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 256/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PAMELA BRUNA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*